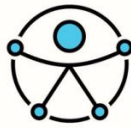




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO/NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



**COMISSÃO/NÚCLEO DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TJAP**

<https://www.tjap.jus.br/portal/acesibilidade>

PROJETO LINGUAGEM SIMPLES NO TJAP PLANO DE CURSO 2024

I – Objetivo Geral:

Projeto de linguagem simples com ações direcionadas a fim de orientar e capacitar os servidores do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) para a utilização da linguagem simples, denotando a importância do direito de acesso à justiça e à informação em todos os graus de instrução e como implementá-la em todas as suas atividades e interações no ambiente de trabalho.

A preparação dos servidores visa a promoção de uma cultura inclusiva e de entendimento compreensível, onde todos os colaboradores respeitem as necessidades dos cidadãos em conhecer coerentemente a jurisdição e seus termos técnicos, garantindo que o TJAP torne acessível às ações e julgamentos para todos.

II – Objetivos específicos:

Os objetivos deste projeto:

- a) Disseminar a **cultura da linguagem simples do TJAP**, considerando o uso da linguagem acessível, fundamental em diversos contextos para tornar a comunicação mais inclusiva e compreensível para um público mais amplo.
- b) **Capacitar os colaboradores** para a utilização comum da linguagem simples para os atendimentos aos cidadãos, bem como, para o uso nos processos judiciais e administrativos para que sejam desambiguados;
- c) **Promover a compreensão das normas e legislações**, tanto em nível nacional quanto estadual, para que os servidores possam atuar em conformidade com as exigências legais e a os cidadãos estejam a par dos regimentos que seguem.
- d) Capacitar o mínimo de 20% de servidores na temática.
- e) **Divulgar ações, eventos, manuais e cartilhas** para estímulo do uso de linguagem simples no Judiciário Amapaense.

III - Justificativa:



O Supremo Tribunal Federal junto e o Conselho Nacional da Justiça, por intermédio de seu presidente, anunciaram o Pacto Nacional do Judiciário pela utilização da Linguagem Simples, concomitantemente, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de lei nº 6.256/2019 – institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Ademais, sistema adotado em consonância a legislação estrangeira Plain Writing Act – Lei de Escrita Fácil dos Estados Unidos: obriga o uso de linguagem simples em documentos públicos sobre benefícios, direitos e cobrança de impostos, a Constituição da República Brasileira, art. 5º, caput: princípio da igualdade de direitos; e Art. 37, caput: princípio da legalidade, a Lei nº 12.527/ 2011 – Lei de Acesso à Informação, art. 5º: garante o direito de acesso à informação de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, art. 6º, incisos V e VI: garante, aos titulares, de exatidão e clareza no tratamento de dados pessoais.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) visa a capacitação de servidores e magistrados na utilização de linguagem simples para a produção de conteúdos, atendimentos e audiências em linguagem inclusiva, objetiva e compreensível para os cidadãos.

IV - Metodologia:

I – Promoção da Cultura da linguagem simples:

- a) O Núcleo de acessibilidade e inclusão do TJAP, através da Central de Acessibilidade e Informação ao cidadão, promoverá a elaboração de Manuais, Cartilhas e informativos, que deverão ser encaminhados à todos os magistrados e servidores.
- b) Elaboração de reportagens e notícias, em conjunto com a Secretaria de Comunicação, a fim de propagar a mudança cultural necessária.

II - Capacitação e Treinamento em acessibilidade e uso de linguagem simples:

- a) Metodologia de Capacitação em Linguagem Simples com 03 Módulo, compostos de 4 horas aulas cada, ocorrendo preferencialmente no horário matutino (de 8h às 12h).
- b) A participação dos servidores deverá ocorrer mediante CONVOCAÇÃO por Ofício assinalado pela Presidência do TJAP, ou por autoridade delegada.
- c) As vagas do curso serão compostas por 30 (trinta) servidores indicados pela Comissão ou Núcleo Sócioambiental e de Acessibilidade, complementado por 5 vagas de livre inscrição (a ser divulgado pela EJAP). A indicação ocorrerá com antecedência de 10 dias às véspera de implementação do curso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO/NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- d) O conteúdo programático do curso poderá ser adaptado pelo facilitador, considerando a competência técnica específica da temática.

Sugestão de Módulos e conteúdos:

Módulo 1: Conceitos Básicos

1.1. Objetivos:

- 1.1.1. Apresentar os conceitos fundamentais .

1.2. Estratégias:

- 1.2.1. Palestra introdutória com especialistas em linguagem simples, abordando conceitos teóricos e estatísticas relevantes.

- 1.2.2. Estudos de caso de situações reais vivenciadas por pessoas com dificuldade de entendimento quanto aos termos técnicos e siglas e como superá-las.

Módulo 2: Legislação e Normas

2.1. Objetivos:

- 2.1.1. Familiarizar os servidores com a legislação e as normas relacionadas à linguagem simples no Exterior, no Brasil e no Amapá.

- 2.1.2. Capacitar os participantes a identificar as principais obrigações legais e competências aplicáveis ao Tribunal de Justiça do Amapá.

- 2.1.3. Compreender as responsabilidades e a importância da conformidade com as normas de linguagem simples.

2.2. Estratégias:

- 2.2.1. Palestra com especialistas em linguagem simples.

- 2.2.2. Estudo e discussão de casos práticos para entender como as leis e normas se aplicam ao dia a dia do trabalho no tribunal.

Módulo 3: Implementação de do uso de Linguagem Simples no TJAP

3.1. Objetivos:

- 3.1.1. Capacitar os participantes para identificar e propor soluções do uso da linguagem simples em diferentes cenários do tribunal.



3.1.2. Estimular a criação de um ambiente mais inclusivo para todos os colaboradores e cidadãos.

3.2. Estratégias:

3.2.1. Elaboração de um plano de ação coletivo para implementação de práticas inclusivas no TJAP, com responsabilidades definidas e metas a serem alcançadas.

Avaliação: Ao final de cada módulo, deverá ser aplicado questionário ou atividades práticas para avaliar o nível de compreensão e assimilação dos conteúdos pelos participantes. A equipe responsável pelo treinamento acompanhará a aplicação prática das práticas inclusivas no ambiente de trabalho e avaliará o impacto das mudanças implementadas.

Recursos: Deverão ser utilizados recursos audiovisuais, materiais impressos e digitais.

Nota: O palestrante contratado terá a prerrogativa de sugerir modificações na ementa do curso, incorporando tópicos considerados os mais atuais e relevantes, conforme sua análise.

V – Custeio / Recursos:

O investimento na capacitação dos servidores busca assegurar que o Tribunal de Justiça do Amapá esteja apto a fornecer uma prestação jurisdicional acessível e de fácil compreensão no atendimento ao público, respeitando as particularidades de cada indivíduo. Além disso, o curso oferecido pela Escola Judicial se alinha ao cumprimento de normas e legislações que regem o instituto da linguagem simples, ou *Plain Language*.

Considerando que a EJAP é o órgão regimental responsável pela promoção e execução de capacitação aos magistrados e servidores, sugerimos o custeio pelo orçamento da mesma.

Ao destinar recursos para a capacitação em acessibilidade, a Escola Judicial do Amapá demonstra sua visão progressista, que reconhece a importância de proporcionar condições igualitárias a todos os cidadãos, sem distinção. Dessa forma, o Tribunal de Justiça reforça seu comprometimento em superar desafios e avançar na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

VI – Palestrantes sugeridos:

Informamos algumas pessoas especialistas em linguagem simples e possíveis palestrantes:

a) Heloisa Fischer;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO/NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=3CB0E5466E66897305A089351BEBBOD.buscatextual_0

- b) Claudia Mont'Alvão;
- c) Erica dos Santos Rodrigues;
- d) Antonio Engelke;
- e) Laís Boni Valieris;
- f) Luana Dratovsky;
- g) Marianna Quattrini Alves;
- h) Roberta Fernandes Ramos;

VII – Período sugerido:

O curso deverá ocorrer ainda durante 2024, preferencialmente nos meses de Fevereiro e Março de 2024.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Macapá, 5 de fevereiro de 2024

Elaborado por:

Alessandro dos Santos Domont
Coordenador – Gestão e Avaliação de Competências.
Núcleo de Acessibilidade

Aprovado: membros da Comissão/ Núcleo de Acessibilidade.

MARINA LORENA NUNES LUSTOSA - JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA Assinado em: 06/02/2024, às 10:10h.

ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT - COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS Assinado em: 05/02/2024, às 09:33h.

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023086239 - 9, por ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT em 05/02/2024 09:38:55



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT, COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 05/02/2024, às 09:33h.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA, JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA**, em 06/02/2024, às 10:10h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023086239 - 9, por ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT em 05/02/2024 09:33:55. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMZ XKACET**